

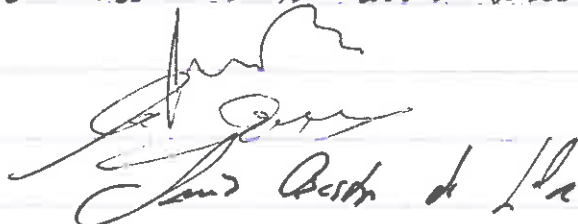
ATA N^o 37

Aos vinte e cinco dias de fevereiro de dois mil e dezasseis reunia na sede da Associação do Porto de Paralisia Cerebral, sita na Rua de Delfim Maia, n^o 276 no Porto, o Conselho Fiscal para apreciação do Relatório de Atividades e Contas do ano de dois mil e quinze.

Os documentos foram devidamente analisados e prestados os esclarecimentos solicitados, verificando-se que a documentação e sua divulgação cumprem os requisitos necessários à aprovação por parte deste Conselho.

Concluimos que houve por parte da Direção e profissionais desta Instituição empenhamento e dedicação no cumprimento dos fins propostos.

Entende por bem este Conselho aprovar o referido Relatório de Atividades e Contas de dois mil e quinze, apesar do mesmo apresentar um défice negativo. Propomos à Assembleia Geral que aprove o Relatório de Atividades e Contas referente ao exercício de dois mil e quinze, com um voto de louvor a todos os trabalhadores e Direção.


José Costa de Sá